



# Prefeitura do Município de Castro

## PROJETO DE LEI 145/2025

**SÚMULA:** “ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$26.280,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ART. 1º** - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$26.280,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
15.001.0004.0122.0002.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 26.280,00

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 26.280,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
15.001.0004.0122.0002.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
R\$ 26.280,00

**VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 26.280,00**

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2025, APROVADA PELA Nº 4128/202, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 18:13 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/b06347c06d48f0>





# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA

**“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$26.280,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de Crédito Suplementar, através de anulação e suplementação, tendo como objetivo a necessidade de suprir custos com contratação de empresa para locação de drone, que será utilizado em serviços urgentes de topografia de diversas ruas e lotes, cujos os levantamentos servirão de base para estudos preliminares e projetos de engenharia para obras públicas demandadas no âmbito de convênios com o Estado do Paraná, que possuem prazos exígues a serem atendidos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de outubro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 18:13 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://c.ipm.com.br/p6fac8200ff88>

